



ADITAMENTO OS -
CONTRATO n.º 04/2018

TERMO ADITIVO (instrumento jurídico que adita o Termo de Compromisso de Estágio da Lei No 11.788/08)

Aos 03 dias do mês de JANEIRO de 2019, na cidade de TAUBATE
neste ato, as partes a seguir nomeadas:

AC/TCE No.: 0004364193 - 2

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: INSTITUTO VALE DA EDUCACAO
INSTITUTO VALE DA EDUCACAO

Código CIEE No.: 31841*A*000016

Endereço: RUA DOS ANDRADAS, 1039
CEP: 12703-030 Cidade: CRUZEIRO
CNPJ: 07.747.668/0001-46

Bairro: VILA BRASIL
UF: SP Fone: 31440705

Representada por: PATRICIA BAPTISTELLA
Responsável pelo estágio: PATRICIA BAPTISTELLA

Cargo: DIRETORA
Cargo: DIRETORA

CONCEDENTE

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE AREIAS
Endereço: AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 285

Código CIEE No.: 5177N*0001*

CEP: 12820-000 Cidade: AREIAS
CNPJ: 00.457.468/0001-00

Bairro: CENTRO
UF: SP Fone:
Codigo Atividade: 79

Representada por: CESAR PEDRO DA SILVA

Cargo: PRESIDENTE

Supervisor: SILVIA HELENA SILVA

CR.:OAB 181933

Cargo: ASSESSOR JURIDICO

ESTAGIÁRIO

Nome: DAVID DE SOUZA GRACIANO DE CAMPOS

Código CIEE No.: LB48864

Endereço: PREF. BENEDITO DE OLIVEIRA RAMOS

Bairro: CENTRO

CEP: 12820-000 Cidade: AREIAS

UF: SP Fone: 996344528

Regularmente Matriculado: 5. sem do Curso de: CIENCIAS CONTABEIS

Nível: Superior Matrícula No.:

CPF/MF: 462.190.088-98

Doc.Id: 499832747-SP Dt.Nascimento: 07/12/1997, Idade: 21 anos

Sexo: Masculino Estado Civil: Solteiro Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: AREIAS

E-mail: davidsouza.1396@gmail.com

Celebram entre si o aditamento ao TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE), firmado entre a UNIDADE CONCEDENTE, o ESTAGIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, acima qualificados.


CLÁUSULA 1a - Ficam alteradas as seguintes condições do estágio inicialmente estabelecidas no referido TCE:

Vigência até 31/12/2019 do período inicialmente estabelecido de 01/02/2018 a 31/12/2018 no referido TCE, celebrado com a interveniência da Instituição de Ensino acima indicada.

Benefício: R\$ 50, 00 AUXILIO TRANSPORTE MENSAL(CINQUENTA REAIS)

CLÁUSULA 2a - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do TCE, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste Termo Aditivo, as partes assinam em 4 vias de igual teor.


Robson B. Coutinho
RG 53.188.230-5

Diretor

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

carimbo e assinatura


CONCEDENTE

carimbo e assinatura

CESAR PEDRO DA SILVA
RG: 8.123.802-1
PRESIDENTE


ESTAGIÁRIO

Controle emissão : 0126 - 0004364193 - 2 - v. 18631rbadmin

Direitos reservados. Proibida a reprodução, de todo ou parte, salvo com prévia autorização formal do CIEE.

Rev 1